



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Sexta-Feira, 26 de Abril de 2013 – Ano I – Edição 21 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 234/2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. Cid Arruda Câmara, no uso das prerrogativas constitucionais que lhe outorgam a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o prazo final para transmissão ao FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação da prestação de contas do Programa Merenda Escolar-PNAE, relativo aos recursos do exercício de 2012, encerra-se em 30 de abril de 2013;

CONSIDERANDO que até a presente data(24.04.2013), não foram entregues pela gestão anterior os documentos administrativos de despesas, nem tampouco indicado o paradeiro dos mesmos;

CONSIDERANDO que o art. 70 da CF, dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de contas de dinheiro, bens e valores públicos;

CONSIDERANDO ainda a determinação prevista na Súmula 230 do Tribunal de Contas da União, que atribui ao gestor sucessor a responsabilidade prestar contas, ou na sua impossibilidade adotar as medidas legais visando resguardar o patrimônio público.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar as responsabilidades dos ex-gestores do Município ocupantes dos cargos de Prefeito e Secretário Municipal de Educação, em virtude da não apresentação dos documentos administrativo relativo a utilização dos recursos do Programa PNAE-Programa Nacional da Merenda Escolar do exercício financeiro de 2012, necessários à elaboração da prestação de contas à ser encaminhada ao MEC/FNDE.

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos servidores ALBANIZA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1704, ocupante do cargo de Professora NI A, que a presidirá, MARINÊS DAMIÃO CAMPOS, matrícula nº 0446, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, vogal e, MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA TORRES, matrícula nº 0460, ocupante do cargo de Professora NII I, Secretário, todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação e integrantes do quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - No exercício de suas atividades, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 30(trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência ao Chefe do Executivo Municipal, que tomará as medidas legais cabíveis.

Art. 5º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 25 de Abril de 2013.

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Constitucional do Município de Nova Cruz

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 005/2013 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses, ao servidor **Jerônimo Alves de Souza**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 206, admitido em 01/01/1982, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 22 de Abril de 2013.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 006/2013 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses, a servidora **Eliane Mariano de Freitas Lima**, Telefonista, Matrícula nº 1049, admitida em 30/08/1996, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 22 de Abril de 2013.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 007/2013 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses, a servidora **Islany Maria Moreira Soares**, Professora N II-E, Matrícula nº 1363, admitida em 20/05/1999, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 22 de Abril de 2013.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 008/2013 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses, a servidora **Maria da Conceição Alves Marcolino**, Supervisora RV NI - I, Matrícula nº 226, admitida em 01/03/1982, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 22 de Abril de 2013.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 009/2013 – SEMAD

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à determinação do Chefe do Executivo Municipal, respeitando o que preceitua a Lei Municipal nº 792/98, Art. 102, e em razão da verificação dos requisitos legais para tanto,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER *Licença-Prêmio por Assiduidade*, por um período de 03 (três) meses, ao servidor **Mércio Moraes Acioly da Mota**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 475, admitido em 03/08/1987, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Nova Cruz/RN, 22 de Abril de 2013.

Nízia Maria Barbosa
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ /RN COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que referente ao Pregão Presencial 005/2013 (SRP), objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIO E FORNECIMENTO FUTURO DE**

ATAÚDES DIVERSOS, a empresa **A. C. CAETANO DA SILVA ME, CNPJ/MF nº 07.652.462/0001-32**, foi declarada vencedora nos itens e valores seguintes, critério menor preço: **item 01** – R\$ 400,00, **item 02** - R\$ 900,00, **item 03** - R\$ 150,00, **item 04** - R\$ 190,00, **item 05** - R\$ 250,00, **item 06** - R\$ 300,00 e **item 07** - R\$ 0,90. O processo administrativo referente ao pregão acima mencionado encontra-se aberto à vistas na sede da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Nova Cruz/RN, 27 de março de 2013

Wanderson Silva Azevedo
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ /RN COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que referente ao Pregão Presencial 006/2013 (SRP), objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, a empresa licitante **AFRISIO MARINHO FILHO EPP, CNPJ/MF nº 00.684.777/0001-12**, foi declarada vencedora nos itens e valores seguintes, critério menor preço no item: **01** - R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos); item: **02** - R\$ 3,45 (três reais e cinco centavos); item: **03** - R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); item: **04** - R\$ 3,00 (três reais); item: **05** - R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); item: **06** - R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos); item: **07** - R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos); item: **08** - R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos); item: **09** - R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos); item: **10** - R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos); item: **11** - R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos); item: **12** - R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); item: **13** - R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); item: **14** - R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); item: **15** - R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); item: **16** - R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); item: **17** - R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos). O processo administrativo referente ao pregão acima mencionado encontra-se aberto à vistas na sede da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Nova Cruz/RN, 22 de abril de 2013.

Wanderson Silva Azevedo
Pregoeiro Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que referente ao Pregão Presencial 007/2013 (SRP), objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, a empresa **J. ANULINO DA SILVA ME, CNPJ/MF nº 17.515.141/0001-40**, foi declarada vencedora no item e valor seguinte, critério menor preço: **item 01** – R\$ 6.990,00. O processo administrativo referente ao pregão acima mencionado encontra-se aberto à vistas na sede da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Nova Cruz/RN, 18 de abril de 2013

Wanderson Silva Azevedo
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que referente ao Pregão Presencial 009/2013 (SRP), objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET**, a empresa – **INTELNET SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ/MF nº 07.692.425/0001-58**, foi declarada vencedora no item e valor seguinte, critério menor preço: **item 01** - R\$ 4.991,00. O processo administrativo referente ao pregão acima mencionado encontra-se aberto à vistas na sede da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Nova Cruz/RN, 17 de abril 2013

Wanderson Silva Azevedo
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que referente ao Pregão Presencial 016/2013 (SRP), objeto: **FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**

DESTINADOS AO CONSUMO DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS DIVERSAS UNIDADES

ADMINISTRATIVAS, as empresas licitantes **UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, CNPJ (MF): 17.318.988/0001-34; SCF SILVA ME, CNPJ (MF): 10.611.391/0001-34 e CLARIT COMERCIAL EIRELI, CNPJ (MF): 02.898.097/0001-27** foram declaradas vencedoras nos lotes e valores seguintes, critério menor: **UP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME: lote 01 - R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), lote 03 - R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), lote 06 - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e lote 07 - R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais); SCF SILVA ME: lote 02 - R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); e CLARIT COMERCIAL EIRELI: lote: 04 - R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais)**. O processo administrativo referente ao pregão acima mencionado encontra-se aberto à vistas na sede da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Wanderson Silva Azevedo
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que referente ao Pregão Presencial 015/2013 (SRP), objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO O ACOMPANHAMENTO DAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA FOLHA DE PGTO DE SEGURADOS EMPREGADOS, PRESTADORES AUTÔNOMOS, ELABORAÇÃO DE GFIP/SEFIP**, a empresa licitante **M DO SOCORRO M DE OLIVEIRA ME – CNPJ (MF): 04.867.082/0001-27**, foi declarada vencedora no item e valor seguinte, critério menor preço: **item 01** – R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). O processo administrativo referente ao pregão acima mencionado encontra-se aberto à vistas na sede da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Wanderson Silva Azevedo
Pregoeiro Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que referente ao Pregão Presencial 018/2013 (SRP), objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, as empresas **COSTEIRA RENT A CAR LTDA ME – CNPJ(MF) nº 08.228.979/0001-61 e EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ(MF) nº 09.643.897/0001-46**, foram declaradas vencedoras nos itens e valores seguintes, critério menor preço: **item 01** – R\$ 1.700,00; **item 02** – R\$ 1.700,00; **item 03** – R\$ 2.690,00; **item 04** – R\$ 1.600,00; **item 06** – R\$ 1.600,00; **item 08** – R\$ 2.690,00 e **item 10** – R\$ 5.190,00. **EROSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, item 05** – R\$ 4.920,00; **item 07** – R\$ 8.970,00 e **item 09** – R\$ 5.700,00. O processo administrativo referente ao pregão acima mencionado encontra-se aberto à vistas na sede da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000, no horário das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira.

Wanderson Silva Azevedo
Pregoeiro Municipal

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

JOÃO SEVERINO DA CUNHA

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

LENILSON DA CUNHA LIMA
SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802
